

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 855/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **FRANCIELE FURLAN DA SILVA**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **FRANCIELE FURLAN DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.301.304-6-SSP/PR, inscrita no CPF nº 049.191.949-27, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10546/2013, com fruição no período de 02 de abril de 2018 a 01 de julho de 2018.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 271 março 120 18
DE Nº 11.224
UMUARAMA 271 03 120 18
Imeni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS